



INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

O Secretário Municipal de Administração, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 19/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a Contratação do show da banda Chicabana para a programação do Lava Pratos de 2025 do Município de Vitorino Freire/MA, nos termos do art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

SAYMON PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 29.974.215/0001-95, com sede na Rua E QUADRA H, nº 21, URBIS I, CEP: 48.700-000, SERRINHA/BA, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.

Vitorino Freire – MA, 26 de fevereiro de 2025

JOSUÉ LIMA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração